
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Andrey Herget.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Pato Branco” ao Senhor Andrey Herget.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2024.

RODRIGO JOSÉ CORREIA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:FF305AD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>